



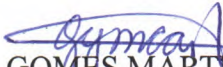
**Prefeitura de  
Tamboril**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**



A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Tamboril, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de licitação nº 096/2022-DL, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL REFERENTE AO ALUGUEL SOCIAL, EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº 038/14, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAMBORIL- CE.

Tamboril – CE, 04 de Novembro de 2022.

  
GABRIELA GOMES MARTINS CASTRO  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL